



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 172/2011**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 093/2011 – MODALIDADE CONVITE Nº 027/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 08 de Julho de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 093/2011, na modalidade Convite nº 027/2011, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços metalúrgicos fabricação de peças e manutenções a serem instalados para as diversas secretarias desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas:  
- **R. RANGEL DE PAULA - METAL.**  
- **L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.**  
Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Dezembro de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9358</u>
Data, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO